



Decreto Nº 10 - de 27 de Janeiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 20.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0014.2.0056-256 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 40.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO	
2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 20.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 27 de Janeiro de 2022



SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
27/01/22
loane
Coordenadora de Gabinete